Informação Técnica nº 058/2026 – CES-PROPEG

Ref.: Pasta Técnica – EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E CENTRAIS DE ALARME NOS PRÉDIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS CÂMPUS DE ASSIS

Bauru, 04 de novembro de 2026.

Prezada Senhora,

Encaminhamos à V.Sa. as informações técnicas e documentos relacionados a Pasta Técnica para: **EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E CENTRAIS DE ALARME NOS PRÉDIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS CÂMPUS DE ASSIS**.

1. Classificação do objeto:
 - ☒ Serviço comum de engenharia;
 - ☐ Serviço especial de engenharia;
 - ☐ Obra comum;
 - ☐ Obra especial.
2. Critério de julgamento:
 - ☐ Menor preço;
 - ☒ Maior desconto;
 - ☐ Técnica e preço.
3. Modo de disputa:
 - ☒ Aberto;
 - ☐ Fechado.
4. Regime de execução:
 - ☒ Empreitada por preço unitário;
 - ☐ Empreitada por preço global.
5. Registro ou inscrição em Conselho ou Entidade Profissional:
 - ☐ Dispensado;
 - ☒ Requerido.
6. Necessidade de comprovação Capacidade Técnico-Operacional:
 - ☐ Dispensado;
 - ☒ Requerido.

7. Definição dos itens maior relevância para comprovação de Capacidade Técnico-Operacional:

ITEM	REF	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QTDE MÍNIMA	UNID	RELEVÂNCIA
4.1.7, 5.1.7, 6.1.7, 7.1.7, 8.1.7, 9.1.7, 10.1.7, 11.1.7, 12.1.7, 13.1.7, 14.1.7, 15.1.7, 17.1.7, 18.1.7, 19.1.7, 20.1.11, 21.1.13 e 22.1.9	CPOS/CDHU 38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	400,81	M	24,52 %

8. Necessidade de comprovação de Capacidade Técnico-Profissional:

☐ Dispensado;

☒ Requerido.

9. Definição do tipo de profissional demandada para cada item de maior relevância:

ITEM	REF	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PROFISSIONAL
4.1.7, 5.1.7, 6.1.7, 7.1.7, 8.1.7, 9.1.7, 10.1.7, 11.1.7, 12.1.7, 13.1.7, 14.1.7 (2 ocorrências), 15.1.7, 17.1.7, 18.1.7, 19.1.7, 20.1.11, 21.1.13 e 22.1.9	CPOS/CDHU 38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	ENGENHEIRO ELETRICISTA OU TÉCNICO INDUSTRIAL EM ELETROTÉCNICA OU PROFISSIONAL COMPROVADAMENTE HABILITADO PARA AS ATIVIDADES

10. Necessidade de declaração de disponibilidade na data da contratação de equipe técnica, máquinas e equipamentos:

☒ Dispensado;

☐ Requerido.

11. Necessidade de visita técnica:

☒ Dispensado;

☐ Requerido.

12. Necessidade de inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO):

☒ Dispensado;

☐ Requerido.

13. Permissão para consórcio de empresas:

 ☐ Vedado;

 ☒ Permitido.

14. Permissão para subcontratação (Caso seja permitido, elencar quais itens/serviços podem ser subcontratados, bem como o limite de valor a ser subcontratado - % do valor de contrato):

 ☒ Vedado;

 ☐ Permitida a subcontratação, total ou parcial, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

15. Aquisição direta de produtos e subprodutos florestais (de flora nativa brasileira) referidos no art. 1º do Decreto Estadual nº 66.819, de 2022:

 ☐ Sim;

 ☒ Não.

16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto concernente à última e/ou única medição, quando for o caso:

 ☐ "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

 ☐ Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

 ☐ Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

 ☐ "Habite-se", emitida pelo Município;

 ☐ Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

 ☐ Baixa no Cadastro Nacional de Obras – CNO.

17. Compõe essa pasta técnica os seguintes documentos:

 a. Projeto Executivo composto por plantas (folhas 01 a 21) e modelo de placa;

 b. Planilha de Serviços, Quantitativos, Preços Unitários e Percentuais;

 c. Composições de custo unitário próprias;

 d. Memorial Descritivo;

 e. Cronograma Físico-Financeiro;

 f. Demonstrativo da Composição do BDI;

 g. Demonstrativo dos Encargos Sociais;

 h. Modelos da Planilha de Serviços em .xlsx, sem preços para preenchimento das licitantes.

18. Informações para preenchimento do ObrasGov.br, conforme COMUNICADO CONJUNTO nº 02/2025-CADM/COFC/CES:

ITEM	DESCRIÇÃO
Tipo de Intervenção	Obra
Georreferenciamento (Longitude, Latitude)	-50.43710690784393, -22.649254256756798
Espécie de Intervenção	Reforma
Nome (Apelido)	Proteção contra Incêndio e Centrais de Alarme
Em Operação (Aba Intervenção)	Sim
Objeto - Descrição da Intervenção	Execução de proteção contra incêndio e pânico nos prédios da Faculdade de Ciências e Letras, Unesp Câmpus de Assis, com instalação de centrais de alarme de incêndio endereçáveis, acionadores manuais, sirenes audiovisuais, sinalização de emergência e infraestrutura elétrica associada, e substituição de quadros elétricos nos prédios 12, 13 e 28
A intervenção foi modelada em BIM?	Não

19. A Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade (CES) sugere que o prazo mínimo de publicidade dessa pasta técnica seja de 10 (dez) dias úteis.

20. O Engenheiro Fiscal será nomeado posteriormente, no momento da assinatura do contrato.

Raquel Regina Martini Paula:41720644187
Assinado de forma digital por Raquel Regina Martini Paula:41720644187
Dados: 2026.11.05 08:24:40 -03'00'

Raquel Regina Martini Paula
Coordenadora - CES/PROPEG

Ilustríssima Senhora
PROFA. DRA. RENATA GIASSI UDULUTSCH
Diretora da Faculdade de Ciências e Letras
FCL – UNESP – CÂMPUS DE ASSIS